



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Santa Cruz de Salinas/MG. Às dezoito horas do dia vinte e quatro de Julho de dois mil e vinte e três, reuniram-se no Plenário da Câmara, os vereadores Aguinaldo Sebastião da Costa, Anilson Rodrigues de Souza, Adineia Amaral Costa Sousa, Aldeir Martins de Sá, Florecy Leandro da Silva, Manoel Teixeira da Cruz, Suely de Sousa Oliveira e Vilmar Lima da Silva. Constatando quórum o Presidente Vilmar Lima da Silva sob a proteção de Deus e em nome do povo de Santa Cruz de Salinas declarou aberta esta sessão. Depois foi feita a chamada estando ausente o vereador Hélio Pereira da Penha. Logo após convidou a todos para posicionarem para execução do Hino Nacional Brasileiro e uma oração foi feita pelo Vereador Aldeir Martins. Em seguida foi lida a ata da sessão anterior e não havendo ressalvas foi aprovada. Dando prosseguimento à sessão foi lido em plenário a Emenda Aditiva 001 de autoria do vereador Florecy Leandro da Silva acrescentando o paragrafo único: com o advento da presente Lei, fica proibido a concessão e gratificação aos servidores públicos municipais ocupantes do quadro de cargos comissionados ao artigo quarto do Projeto de Lei N°009/2023 que Dispõe sobre a recomposição dos salários base dos servidores que relaciona, do Poder Executivo e dá outras providencias. Em seguida o senhor presidente colocou a emenda em primeira discussão e primeira votação, recebendo esta cinco votos pela aprovação e dois pela rejeição. Na segunda discussão e votação a emenda também foi aprovada por cinco votos favoráveis e dois contrario da vereadora Adineia e do vereador Aldeir Martins. Em seguida o senhor presidente declarou aprovada a Emenda. Logo após o senhor presidente colocou o projeto 009 em primeira discussão e votação sendo aprovado por cinco votos e duas abstenção dos vereadores Florecy Leandro da Silva e Adineia Amaral Costa Sousa. Na segunda discussão e votação o projeto foi aprovado também por cinco votos e duas abstenção dos vereadores Florecy Leandro da Silva e Adineia Amaral Costa Sousa. Na sequencia o senhor presidente declarou aprovado a projeto de lei 009 juntamente com a Emenda Aditiva. Dando prosseguimento a sessão foi lido em plenário o parecer emitido pelas comissões competentes ao



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

projeto de lei 010/2023 que dispõe sobre a ratificação da Primeira alteração ao contrato do Consórcio Intermunicipal de saúde do entorno de Salinas – CISNES, nos termos do artigo 12 da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005 e dá outras providências, opinando pela sua aprovação. Em seguida o senhor presidente colocou o projeto mencionado em primeira discussão. O vereador Florecy pediu vista. Dando continuidade a reunião passou-se a palavra franca. O vereador Manoel Teixeira cumprimentou a todos disse que é bom retirar a gratificação e todos recebendo igual e prestando um serviço de qualidade. A vereadora Adineia cumprimentou a todos, disse que se absteve na votação do projeto porque tem parentesco. O vereador Aguinaldo disse que foi a favor da emenda porque os vereadores não podem indicar quem ganha gratificação e também porque a gratificação é pra poucos e precisamos ter mais zelo com o dinheiro público. O vereador Anilson disse que votou na emenda porque não precisa mais gratificação, o salário foi regularizado com a aprovação do projeto. O vereador Aldeir cumprimentou a todos, registrou a presença de sua esposa Daniela, disse que na reunião passada pediu vista no projeto conversou com o Executivo e o projeto veio de forma que todos os funcionários ficassem felizes e na emenda não tinha como se favorável. O vereador Florecy deixou claro que se absteve na votação do projeto porque faz parte do quadro efetivos da Prefeitura e apresentou emenda porque o projeto já foi votado não precisa mais gratificação. A vereadora Suely cumprimentou a todos disse que votou na emenda porque muitos merecem gratificação e outros ficam a desejar. O vereador Vilmar mais uma vez parabenizou os vereadores e assessoria jurídica desta Casa que alertou o Executivo Não havendo nada mais a se tratar o senhor presidente declarou encerrada a reunião agradecendo a presença de todos. Para constar foi lavrado a presente ata que após lida e discutida se aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Santa Cruz de Salinas/MG, 24 de Julho de 2023.

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária: